



CONSELHO NACIONAL DOS DIRIGENTES DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
- CONAPREV -

RESOLUÇÃO CONAPREV Nº 07/2017, de 07 de abril de 2017

Delibera favoravelmente à manutenção, no texto da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 287/2016, da uniformidade de tratamento pelas regras permanentes e de transição relativas ao acesso, concessão e cálculo dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

O Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV, com base no art. 12 do seu Estatuto Social,

Considerando as notícias que vêm sendo veiculadas, no sentido de que os servidores públicos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, segurados de RPPS, poderão ser excluídos da proposta de reforma da previdência constante da PEC nº 287/2016;

Considerando a situação de desequilíbrio financeiro e atuarial existente em grande parte dos RPPS de Estados, Distrito Federal e Municípios, que afeta o equilíbrio das contas públicas em cada um desses entes e no conjunto da Federação, com graves prejuízos à execução das políticas públicas de interesse da população;

Considerando o risco de quebra de uma tradição de uniformidade das regras de aposentadoria dos servidores públicos que remonta à Constituição de 1934, princípio mantido no art. 40 da Constituição de 1988 e reformas posteriores, em sentido diametralmente oposto a um dos fundamentos da reforma da previdência, expressamente citados na Exposição de Motivos da PEC nº 287/2016, de se buscar o aperfeiçoamento dos RPPS pela “*convergência das regras previdenciárias e aumento do controle*”;


Considerando o risco político de que Governadores e Prefeitos não consigam aprovar com sucesso, nas Assembleias Legislativas e Câmaras de Vereadores de todo o país, reformas que promovam a adequação dos cerca de 2.105 RPPS atualmente existentes.

Torna público que, conforme deliberação em plenário,

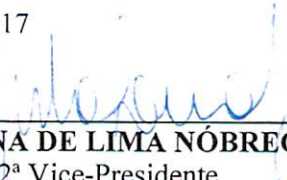
RESOLVE:

1 - Manifestar-se favoravelmente à manutenção, no texto da Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 287/2016, da uniformidade de tratamento pelas regras permanentes e de transição relativas ao acesso, concessão e cálculo dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos servidores públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, segurados dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.

Brasília - DF, 07 de abril de 2017



JOSÉ ROBERTO DE MORAES
1º Vice-Presidente



TATIANA DE LIMA NÓBREGA
2ª Vice-Presidente



NARLON GUTIERRE NOGUEIRA
PRESIDENTE

Alcyon - Distrito Federal
Rafael - Estado do Rio de Janeiro

Aguiar - Espírito Santo

Almeida - Bahia

Antônio - SE

Augusto - MA

Batista - AL

Carlos - CE

Carlos - RN - RN

João - SP - AM

João - PA

João - AC

João - Estado do Amazonas

João - AP

Uniquessa - RO

João - RR

João - TO

João - PE

Isabel - RS

Isabel - SC

Isabel - MT

Isabel - M

Isabel - MG